



Proteauto
TRACK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARIAGAPR, 87011-970, BRASL
TEL: (44) 3040-5122/0800 201 22 57 - CNPJ: 08.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÉF. ALBERTO ARQUÊ, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38702-382
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Antonio Jefferson Alvis

CPF/CNPJ:

084.858.888-63

ENDEREÇO:

Avenida Dona Concheta Polasi Pipoli Nº 8 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(16) 996164463

TELEFONE P/CONTATO 1:

(16) 997653591

TELEFONE P/CONTATO 2:

(16) 997613436

E-MAIL:

antonio.jefferson68@hotmail.com.br

DATA DE NASCIMENTO:

12/06/1968

NÚMERO ÚNICO

1642169253

CIDADE:

Araraquara

UF:

SP

CEP:

14807-370

BANCO:

Santander

Nº AGÊNCIA:

0979

FAVORECIDO:

Antonio Jefferson Alvis

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

01016808-5

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:

084.858.888-63

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JEFFERSON GUILHERME ALVIS

MARCA:

Volvo/Th 400 6x2t

MODELO:

Volvo Fh 400 6x2 2p _diesel_

COR:

Amarela

CHASSI:

9BVASG0C67E730813

ANO DE FAB/ MODELO:

2006/2007

PLACA:

KIT7541

RENAVAN:

905940822

VALOR:

R\$ 183.427,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais

CÓDIGO FIPE:

516102-9

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Araraquara 14 de Janeiro de 2022

Antonio Jefferson Alvis

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. 9 - ZONA 4 - MARIUÁ/PR, 81011-870, BRASIL

TEL: (41) 3041 9122/0800 241 22 87 - CNPJ: 26.827.885/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PROF. ALBERTO DA SILVA, 8221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS, 35700-000
WH40-PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS VEICULO 3	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		
DADOS VEICULO 4	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		
PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
	R\$ 183.427,00	R\$ 690,14	Dia 15 - (30 Dias)
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO
	Piano prata	Não	Contratação (Sim)
	DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
	Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO			
3%			

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS ILICÍTO, QUÊQUÊS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Araraquara, 14 de Janeiro de 2022

Antônio Jefferson Reis
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.588.898-63 - RUA ANTÔNIO GERVÁLIO OLIVEIRA, 30 - JARDIM UNIVERSA - ARARAQUARA - SP
TEL: (16) 99763-5911

CLIENTE

Nome Completo: Antonio Jefferson Alvis
CPF: 1642169253
Endereço: Avenida Dona Concheta Polasi Pipoli
Cidade: Araraquara
CEP: 13.200-000
RG: 8
Complemento: Sem
Sem: Yolande Opice
E-mail: antonio.jefferson62@hotmail.com.br
Telefone: (16) 996164463 - (16) 997653591 - (16) 997613436

DADOS DO CONTRATO

Tipo: ☐ Nova Adesão/Revisão ☐ Prestação Data de Instalação: Cota para Pagamento Mensal

CLIENTE

Fabricante: Ultra Motor
Modelo: Volvo Fh 400 6x2L
Ano/Versão: 2006/2007
Placa: KIT7541
Retorno: 905940822
CNPJ: 98VAS00C87E730813
Cor: Amarela

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: R\$ 1.518,00
Valor da Mensalidade: R\$ 690,14

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, entendendo o mesmo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRAGIDA e a forma de pagamento e sua forma de entrega e entrega de todos os dados, os equipamentos se encontram em período de instalação, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que se finalize o contrato e não haja mais despesas.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/visão ou na data da assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer válidos os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (16) 99763-5911.
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de extinção do equipamento RASTREADOR instalado no veículo acima citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- Após 30 (trinta) dias de término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentas e cinquenta e reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a soma entre este Termo de Adesão e o Contrato de Arrendamento de Bens, defendido no presente instrumento.
- As condições normativas para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Araraquara, 14 de Janeiro de 2022.

Antonio Jefferson Alvis
Assinatura do Cliente

Assinatura do Representante



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 20.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social
Antonio Jefferson Alvis

CPF/CNPJ
084.858.888-63

NÚMERO ÚNICO
1642169253

Placa
KIT7541

Valor
R\$ 1.518,00

Valor por Extensão
Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor
R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Araraquara 14 de Janeiro de 2022

Antonio Jefferson Alvis
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
RUA PAULISTA, 1000 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - 05001-000
FONE: (11) 3060-1111 FAX: (11) 3060-1112 E-MAIL: proteauto@proteauto.org.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome: **Roberto Silva**

Assinatura: **Roberto Silva**

Data:

14/01/2002

Almôcen: **4401**

1642168253

Veículo: **Volvo 400 6x2 Volvo 50 400 6x2 2p. Diesel**

Placa: **XJ7541**

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = ABAIXADO

OTIMIZAR FOTOS

LATERAL DIREITA

12

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D



TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D



TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

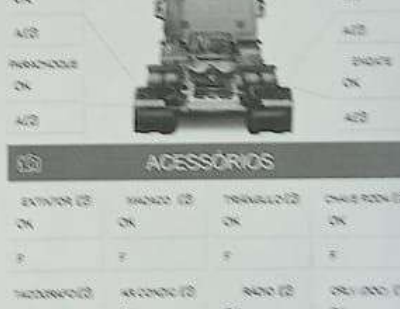
TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

LATERAL ESQUERDA

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D



TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D



TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TRACIA	LATERAL TRACIA	VERSO TRACIA	RETRACIA
OK	OK	OK	OK
A/D	A/D	A/D	A/D

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Tem carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Roberto Silva

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VEICULADOR)

[Signature]

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Antonio Jefferson Alvis		Nascimento: 12/06/1968				
Nome Fantasia:		Celular: (16) 996164463				
CPF/CNPJ: 084.858.888-6		RG/IE:		Telefone:		
CNH: 3	Categoria:		Validade:			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Avenida Dona Concheta Polasi Pipoli		Bairro: Yolanda Opico				
Número: 8	CEP: 14807-370		Cidade/UF: Araraquara/SP			
E-mail: antonio.jefferson68@hotmail.com.br		Complemento:				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
KIT7541	905940822	9BVASG0C67E73081 3	Volvo/70 400 6x2L	Volvo Fh 400 6x2 2p diesel	Amarela	2006/2007

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

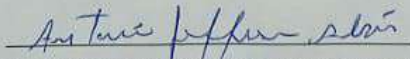
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRAÇÃO

AV. BRASIL, 4841 - SL 16, 9, 8 - ZONA 4 - MARINÓPOLIS - 61011-970, BRASIL
TEL. (41) 3040 8132/0890 291 22 51 - CEP: 35.527 395/0001 22
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.409/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

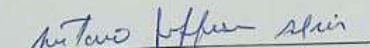
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Araraquara, 14 de Janeiro de 2022

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99158-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Antonio Jefferson Alvis

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 084.858.888-63
com endereço na Rua/Avenida Avenida Dona Concheta Polasi Pipoli (I)
nº 8, Cidade/UF Araraquara - SP, CEP: 14807-370
doravante denominado (a) simplesmente

Antonio Jefferson Alvis

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 14 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

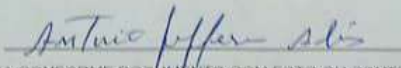
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Antonio Jefferson Alvis

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Araraquara, 14 de Janeiro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

9

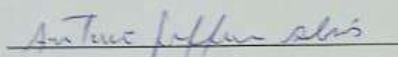
TIPOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
80	R\$ 315,00	R\$ 181,00	R\$ 200,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
979	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
1070/105	R\$ 240,00	R\$ 368,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Araraquara, 14 de Janeiro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)